MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e um minuto, no miniauditório da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* Ji-Paraná, em primeira chamada, reuniram-se extraordinariamente o Presidente do CONSEC, Cons. Lenilson Sergio Candido; a Representante Técnico-Administrativa, Graziella Pinetti Passoni; a Chefe do DACHS-JP, Cons. Isaura Isabel Conte; o Chefe do DAEA-JP, Cons. Alberto Dresch Webler; o Chefe do DAEI-JP, Cons. Genivaldo Frois Scaramuzza; o Chefe do DAF-JP, Cons. Marco Polo Moreno de Souza; Chefe do DAME-JP, Cons. Nerio Aparecido Cardoso; e o Representante de Projetos Especiais, Cons. Walter Trennepohl Júnior. Havendo, então, o quórum necessário, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a sessão. Registro a presença do Prof. Paulo Sérgio Dutra , da TILS Paula de Brito Martins, na condição de secretária da Direção, e do acadêmico Mateus Batista Paiao. **Ausências justificadas:** Reginaldo Tudeia dos Santos, Carlos Alberto Almendras Montero e Ana Lúcia Denardin da Rosa. **Informes.** O Cons. Genivaldo informou que foram surpreendidos pela PROCEA com a notícia de que só há vinte bolsas de auxílio para os estudantes indígenas; que a maioria precisa desse apoio financeiro, pois sem este não há condições de permanecerem no curso, especialmente agora que as atividades serão retomadas de forma presencial, pois há custos muitos altos para o deslocamento dos acadêmicos e permanência em Ji-Paraná para seus estudos; que estão tentando recorrer a instâncias competentes, como o MPF, para tentar solucionar essa questão; e solicitou que fosse registrado o indicativo neste conselho, para que ações futuras sejam tomadas. A Cons. Isaura reforçou o convite feito aos cursos de licenciatura para participarem do Fórum dos Cursos de Pedagogia, que acontecerá hoje. O Cons. Nerio informou que as avaliações dos docentes realizadas pelos discentes será feita via SIGAA; e que o sistema está em fase de testes. O Cons. Lenilson informou que nos dias seis e sete de abril acontecerá reunião de trabalho no *Campus* de Porto Velho para apresentação de relatório de gestão e do planejamento para o ano de dois mil e vinte e dois e previsão para dois mil e vinte e três; que na última sexta-feira aconteceu reunião com a Reitoria para tratar de assuntos relativos à retomada das aulas presenciais no dia vinte e cinco de abril; que foi solicitado que os departamentos divulguem entre alunos e docentes o plano de biossegurança da UNIR, disponível na página da universidade; que a UNIR criará uma central de atendimento para informações relativas à universidade; que o *Campus* Ji-Paraná ficou responsável pela produção de álcool gel para atender os *campi* mais próximos; que na retomada das atividades presenciais a UNIR disponibilizará um kit de boas-vindas para os alunos e servidores; que a Diretoria nomeou uma comissão para o acolhimento dos acadêmicos na retomada das atividades presenciais; que o SIGAA está passando por instabilidades, em razão da atualização do sistema; e que recebemos a Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis no *campus* e que, na ocasião, foi informado a respeito do corte de bolsas dos alunos do Intercultural; que se solidariza com a situação do DAEI-JP e se coloca à disposição para ações que se fizerem necessárias. Eu, Cons. Graziella, reforcei a informação de que o SIGAA tem passado por inconsistências, em razão da atualização, e solicitei que quando constatados problemas, que fossem cadastradas Ordens de Serviço para a DTI, via Sistema; tratei da importância da LGDP e o tratamento de dados sensíveis e informei que, em caso de dúvidas, podem entrar em contato comigo, que sou a interlocutora do *campus* para este assunto. **Primeiro item da pauta.** Declaração de assentos vagos. O Presidente Lenilson declarou vagos o assento de Representante de Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, ocupado pela Cons. Nara Luisa Reis de Andrade e seu substituto, Cons. Carlos Mergulhão Júnior, em razão de finalização de mandato em treze de março do ano corrente; dos dois assentos de Representantes Discentes, ocupados pelas conselheiras Cláudia da Silva e Débora Rodrigues de Souza, a pedido, por razões de ordem pessoal; e de Representante Docente, ocupado pela Cons. Elisabete Lourdes do Nascimento, em razão de retomada de afastamento para concluir estudos de pós-doutoramento; lembrou, ainda, da existência de um segundo assento de Representante de Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* que está vago; e informou que serão tomadas as providências para a escolha de representantes junto aos pares. **Segundo item da pauta.** Processo 999055378.000173/2020-25 - Assunto: Acordo de Cooperação Técnica - Estágio - SEMED-JPR - Interessado: DACHS-JP - Relatora: Cons. Ana Lúcia Denardin da Rosa. Eu, Cons. Graziella, procedi à leitura do Parecer nº 3/2022/CONSEC-JP/CJP/UNIR (0898221). Após discussão, **houve a votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e seis minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Graziella Pinetti Passoni, secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim e pelos presentes assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA PINETTI PASSONI**, **Conselheiro(a)**, em 04/04/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR**, **Conselheiro(a)**, em 04/04/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER**, **Conselheiro(a)**, em 04/04/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**, **Conselheiro(a)**, em 04/04/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO**, **Presidente**, em 04/04/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE**, **Conselheiro(a)**, em 04/04/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NERIO APARECIDO CARDOSO**, **Conselheiro(a)**, em 04/04/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA**, **Conselheiro(a)**, em 05/04/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0925128** e o código CRC **CD8851B9**.

Referência: Processo nº 23118.001092/2022-47 SEI nº 0925128